



FUNPRAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: PAULA VALERIA PEREIRA DE SANTANA CORDEIRO, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVEIRA
Assine em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1de2e137-398b-4826-8c17-6780108f6c69

ITEM 24

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 24 do Anexo X da Resolução TC nº 110/2020, declaramos que não houve Aplicação e Investimento dos Recursos – DAIR durante o exercício financeiro de 2020.

Amaraji, 31 de dezembro de 2020

Maria do Socorro Cavalcante da Silveira
Presidente